

Anexo III

Modelo de avaliação

A avaliação no presente concurso assenta na ponderação de dois fatores, sendo o primeiro o Valor da Contrapartida Financeira Anual (40%) e o segundo Antecipação do Início da Exploração (60%).

No primeiro factor a proposta mínima coincide com o parâmetro base mínimo fixado no caderno de encargos (cfr. Cláusula 26), sendo excluídas as propostas com valor inferior a esse parâmetro.

No segundo fator, pontua-se a antecipação do início da exploração, em relação ao prazo máximo de quatro anos previsto no caderno de encargos. Porém, só será pontuada a antecipação até ao limite de dois anos.

Assim, a pontuação das propostas será feita de acordo com a seguinte grelha:

| 40% | | 60% | |
|----------------------------------|--------|---|--------|
| Critério 1 (C1) - Valor da Renda | Pontos | Critério 2 (C2) - Antecipação da Exploração em Trimestres | Pontos |
| Renda > 30.000,00€ | 100 | Antecipação = 8 | 100 |
| 28.500,00€ < Renda ≤ 30.000,00€ | 87,5 | 6 < Antecipação ≤ 7 | 87,5 |
| 27.000,00€ < Renda ≤ 28.500,00€ | 75 | 5 < Antecipação ≤ 6 | 75 |
| 25.500,00€ < Renda ≤ 27.000,00€ | 62,5 | 4 < Antecipação ≤ 5 | 62,5 |
| 24.000,00€ < Renda ≤ 25.500,00€ | 50 | 3 < Antecipação ≤ 4 | 50 |
| 22.500,00€ < Renda ≤ 24.000,00€ | 37,5 | 2 < Antecipação ≤ 3 | 37,5 |
| 21.750,00€ < Renda ≤ 22.500,00€ | 25 | 1 < Antecipação ≤ 2 | 25 |
| Renda = 21.750,00€ | 12,5 | Antecipação ≤ 1 | 12,5 |
| | | | |
| | | | |
| Classificação C1 | 0,00 | Classificação C2 | 0,00 |
| | | | |
| | | | |
| CLASSIFICAÇÃO FINAL | | | |
| 0 | | | |

FÓRMULA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL = (0,4*Pontuação C1) + (0,6*Pontuação C2)